



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP - CAPACITAÇÃO

SEI nº 0003361-44.2026.6.26.8000

OBJETO: Curso “Entendendo as Peculiaridades do Empenho da Despesa e Classificações Orçamentárias”

Capacitação de 3 servidoras em treinamento aberto, na modalidade online ao vivo.

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade requisitante/demandante: Coordenadoria de Orçamento - COORC

Responsável pela demanda: Aldnei Rogerio Barbosa

E-mail: coorc@tre-sp.jus.br Ramal: 2064

Secretaria: Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF

2. Previsão de recebimento do objeto: 9/3/2026 (data de início do curso)

3. Fonte de recursos para atendimento da demanda

- Orçamento total aprovado para Capacitação de Recursos Humanos : R\$ 1.062.559,00 (sendo R\$ 800.000,00, destinado a cursos)

Fonte: LEI Nº 15.346/2026 - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos".

4. Critério de sustentabilidade

(x) Sim. Qual/quais: Curso na modalidade *on-line*, não demandará custos relativos à estrutura física para sua realização e organização (energia elétrica, água encanada, sistema de ar condicionado, alimentação) e dispensa novos deslocamentos dos participantes, minimizando a emissão de gases na atmosfera pelo uso de combustíveis.

() Não, porque

5. Critério de acessibilidade:

() Sim. Qual/quais:

(x) Não, porque o conteúdo não será traduzido em libras nem haverá leitura de imagens (informação não consta da programação).

VISÃO GERAL:

1. Identificação da Demanda:

Objeto: Curso: “Entendendo as Peculiaridades do Empenho da Despesa e Classificações Orçamentárias”

Tipo do objeto: Serviço não continuado

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

2. Identificação da Escola:

Escola indicada para ministrar o treinamento: One Cursos Treinamento & Desenvolvimento.

3. Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola)

A escolha da empresa One Cursos Treinamento & Desenvolvimento justifica-se pela oferta de conteúdo técnico especializado, alinhado às demandas da administração pública e direcionado ao planejamento e à execução orçamentária e financeira. A instituição conta com um corpo docente altamente qualificado, com sólida formação em educação profissional, treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, composto por instrutores com ampla experiência prática, atuantes no serviço público e com profundo domínio do programa proposto.

A carga horária apresenta-se adequada aos objetivos do curso, o investimento está compatível com os valores praticados por instituições semelhantes e a relação custo-benefício revela-se satisfatória, considerando os conhecimentos técnicos que serão amplamente aplicados pelas servidoras da SOF.

4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional pretendido com a capacitação respaldados pelos resultados da avaliação por competências e da avaliação de efetividade):

Tendo em vista que as servidoras se encontram em estágio avançado de competências técnicas relacionadas à execução de empenho e ao sistema SIAFI, a contratação da capacitação justifica-

se pela necessidade de aprimoramento e atualização contínua dessas competências pelos servidores responsáveis pela execução orçamentária. As atribuições desempenhadas exigem elevado grau de conhecimento normativo e operacional, especialmente no que se refere às peculiaridades do empenho da despesa e às classificações orçamentárias aplicáveis às despesas de outros custeios e de capital.

O objetivo educacional pretendido com a capacitação é assegurar que os servidores estejam plenamente aptos a emitir corretamente as notas de empenho, realizar as anulações necessárias, atestar e controlar a disponibilidade dos recursos orçamentários em consonância com as propostas orçamentárias, bem como acompanhar e controlar a execução orçamentária das despesas.

5. Requisitos necessários para a contratação

A empresa contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

6. Estimativa da quantidade:

Capacitação para 3 servidoras, conforme detalhado no Anexo I, doc. SEI n. 7173331

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

Após pesquisa de mercado, informamos que a escolha do curso “Entendendo as Peculiaridades do Empenho da Despesa e Classificações Orçamentárias” na modalidade online ao vivo ocorreu devido ao conteúdo técnico específico e único oferecido no mercado, cuja meta é capacitar as servidoras na emissão correta das notas de empenho. A turma é aberta, pois o número de servidores interessados não é suficiente para contratar turma fechada. A modalidade online foi escolhida pela praticidade e economia de recursos, tendo em vista que o curso será realizado em horário fora do expediente normal dos servidores e fora de São Paulo.

Por fim, considerando o conteúdo programático, a especificidade do tema e o notório conhecimento da instrutora, entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação.

Currículo do(a) instrutor(a): Rosaura Haddad link ou doc. SEI n. 7173333

8. Estimativa do valor da contratação: R\$ 8.220,00 (R\$ 2.740,00 x 3 inscrições)

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas dois riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
 2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso.
- Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.
-

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de *adesão*: a metodologia de ensino/didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado “condições da contratação” supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do exposto propomos a capacitação dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: Aldnei Rogerio Barbosa

Responsável pela solicitação do treinamento, escolha da escola e indicação de servidores(as)

Suplente (servidor/a responsável, na ausência do demandante): Bruna Ruiz Di Antonio

Aldnei Rogerio Barbosa
Coordenador de Orçamento

Aprovo.
Datado e assinado eletronicamente.

Carlos Yukio Fujimoto
Secretário de Orçamento e Finanças
Autoridade competente



Documento assinado eletronicamente por **ALDNEI ROGERIO BARBOSA, COORDENADOR**, em 05/02/2026, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 05/02/2026, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7173329** e o código CRC **787512E2**.